



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - MDB

L I D O
Em 25.4.18
Secretaria Legislativa

IND 14225/2018

INDICAÇÃO I 018
(Do Deputado Rafael Prudente - MDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a locação de mais médicos no Posto de Saúde da QS 614, Conj. "C", Lote 01/02, Samambaia Norte - Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a locação de mais médicos no Posto de Saúde da QS 614, Conj. "C", Lote 01/02, Samambaia Norte da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

O Posto de Saúde da QS 614 da Samambaia Norte, está com déficit de médicos para o atendimento da população. Esta Indicação vem ao encontro das necessidades dessa comunidade com o intuito de atender a demanda de crianças, jovens, adultos e idosos na área da saúde.

A carência de médicos obstrui o objetivo primário do Poder Público que tem como intuito agir preventivamente para evitar o desenvolvimento de patologias de toda espécie. O Posto de Saúde tem esse direcionamento, portanto torna-se urgente e necessário o atendimento deste pleito.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 14225/2018
Folha N° 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

☐ CCJ (art. 63/RICLDF)

☐ CEOF (art. 64/RICLDF)

☐ CAS (art. 65/RICLDF)

☐ CDC (art. 66/RICLDF)

☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

☐ CAF (art. 68/RICLDF)

☒ CESC (art. 69/RICLDF)

☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF)

☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)

☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Em 25/04/2018 17:47


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo

Ind N° 14225/2018

Folha N° 02 Beto